

Decreto n. 110/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

339	02	09	10	301	0119	2224	3.3.90.46	Auxilio Alimentação	24.000,00
TOTAL									24.000,00

Recursos Próprios

340	02	09	10	301	0119	2224	3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	26.200,00
TOTAL									26.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

059	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	351.000,00
TOTAL									351.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Royalties Excedente

917	02	35	20	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL									30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Royalties 5%

825	02	20	06	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	11.175,42
TOTAL									11.175,42

Decreto n. 110/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedente

457	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	382.419,67
TOTAL									382.419,67

FEP

459	02	10	15	122	0101	2201	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL									20.000,00

Royalties Excedente

498	02	10	15	452	0133	1767	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.579.714,35
TOTAL									2.579.714,35

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties 5%

13	02	01	04	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL									3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.427.509,44

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

323	02	09	10	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
338	02	09	10	301	0119	1766	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.300,00
357	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.30	Material de Consumo	15.900,00
TOTAL									24.000,00

Recursos Próprios

420	02	09	10	302	0123	2228	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.200,00
TOTAL									26.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

055	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	351.000,00
TOTAL									351.000,00

Royalties Excedente

062	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.46	Auxílio- Alimentação	2.579.714,35
TOTAL									2.579.714,35

Decreto n. 110/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Royalties Excedente

681	02	12	06	181	0104	2241	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL									30.000,00

FEP

668	02	12	06	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL									20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Royalties 5%

826	02	20	06	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.175,42
TOTAL									11.175,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedente

472	02	10	15	452	0106	1707	4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
485	02	10	15	452	0133	1708	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
498	02	10	15	452	0133	1767	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
501	02	10	15	452	0133	2273	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	162.419,67
TOTAL									382.419,67

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties 5%

33	02	01	08	243	0101	2256	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL									3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.427.509,44

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

7E18C2B8C4334B7D9A1D4F04FF81F218

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 23/09/2025 09:56:20
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7E18C2B8C4334B7D9A1D4F04FF81F218>